



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Instituído pela Lei Municipal 1.170 de 07 de Março de 2022

www.saojosedогоiabal.mg.gov.br

PAGINA 1

Ano IV – Nº 223 – São José do Goiabal, quinta-feira, 18 de setembro de 2025

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Goiabal, por intermédio de sua autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as disposições contidas na **Lei nº 14.133/2021**, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da legalidade, motivação, interesse público e autotutela,

RESOLVE:

REVOGAR o Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2025, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, disponível no Estado de Minas Gerais para a frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José do Goiabal, para os serviços de abastecimento de veículos automotores (etanol comum, gasolina comum, diesel comum, diesel s-10 e Arla 32), manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, serviços de borracharia, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição genuínos, conforme condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público devidamente justificadas nos autos do processo administrativo nº 139/2025.

Considerando que, durante a análise das propostas apresentadas no Processo Licitatório nº 139/2025, identificou-se que os valores ofertados pelos licitantes classificados ficaram confuso, não estando em conformidade com solicitado no edital, sendo assim para evitarmos quaisquer questionamentos entre os participantes iremos revogar o presente processo e realizar publicação de novo edital;

Considerando, ainda, a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos;

Justifica-se, portanto, a revogação do presente processo licitatório, com fundamento no art. 71, caput, da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público devidamente motivadas, com o objetivo de prevenir a celebração de contrato potencialmente inviável e garantir a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e segurança jurídica.

São José do Goiabal/MG, 18 de setembro de 2025.

Gean Caetano de Lima
Agente de Contratação

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/BC0D-323B-A0BB-A17C> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC0D-323B-A0BB-A17C



Hash do Documento

52B4F23F2F1FCAE6768EC115083D49BECE99803EF2E828BF8F0202338296CCFC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2025 é(são) :

☒ GEAN CAETANO DE LIMA - 012.693.876-85 em 18/09/2025 16:20 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Sep 18 2025 16:20:30 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 179.191.53.212

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

4D9BBF67D8458ACDC1FC84B3561D510FB45F646223960FC851C7667FEDB3826E

